

**ATA 02 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003-2023**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 08h00min (oito horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cocos, situada na Rua Presidente Juscelino n.º 115, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, realizou-se a continuação da Sessão Pública apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 003-2023, para abertura do envelope de Proposta de Preços. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à construção de escola com 06 salas na comunidade de Beira do Carinhonha, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Presentes a Comissão Permanente de Licitação representada pelos Senhores Presidente Senhor Anízio Veiga filho e os membros os Senhores Jânio Elias Viana e Robson de Oliveira Higino, nomeados pela Portaria n.º 001/2023, de 02 de janeiro de 2023 que estes subscrevem. Presente também o Sr. Ronivon Lima Trindade, portador do RG n.º 1449176968 SSP/BA inscrito no CPF n.º 192.359.248-39. Dando continuidade o Presidente da Comissão comunica a todos que não foi interposto recurso administrativo referente à documentação de habilitação. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu o envelope de Proposta de Preços da empresa **OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI**, única empresa habilitada para a segunda fase no certame, com valor apresentado de R\$ 688.973,34, (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), onde o mesmo foi enviado para o Departamento de Engenharia do Município de Cocos-Ba, para a realização da análise. Após análise da Proposta conforme parecer técnico do Departamento de Engenharia onde atesta que esta de acordo com as exigências deste Edital, a qual foi considerada vencedora do Certame. Como não se fazem presentes todos os prepostos das empresas concorrentes no ato em que foi adotada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para cumprimento do previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" § 1º da Lei 8.666/93. Nada mais a se relatar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerra a sessão. Eu, Jânio Elias Viana, membro, lavrei o presente registro dos acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado por mim e pelos demais presentes na lavratura do mesmo. Encerrando a sessão as 14h30min do dia 17 de abril de 2023.

Anízio Veiga Filho

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Membro

Comissão Permanente de Licitação

Membro

Comissão Permanente de Licitação